

COVID-19

---

# Informativo aos municípios para execução da Rede de Apoio à Pessoa Idosa e da Rede de Solidariedade

Medidas Preventivas para  
profissionais e voluntários



Conforme as informações atuais disponíveis, a transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV2) ocorre por meio de gotículas respiratórias, que são expelidas durante a fala, tosse ou espirro e por contato com as superfícies contaminadas por essas gotículas. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (menos de 1 metro) com uma pessoa infectada com o novo coronavírus (estando com sintomas ou não) está em risco de ser também infectado e apresentar um quadro grave de infecção pelo vírus. Portanto, para prevenção e controle da disseminação do vírus SARS-CoV-2 entre os voluntários, devem ser adotadas, minimamente, as seguintes medidas:

## 1. BÁSICAS

---

-  Orientar e estimular os voluntários a realizarem a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70%, frequentemente;
-  Disponibilizar álcool gel 70% para a higienização das mãos, nos locais de circulação dos voluntários;
-  Prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, nos banheiros ou lavatórios;
-  Sensibilizar os voluntários para o não compartilhamento de utensílios em uso (tais como garrafas, talheres, vasilhames, copos, entre outros) e incentivar a utilização de materiais descartáveis;
-  Limpar e desinfetar objetos tocadas com frequência (celulares, computadores, etc.);
-  Evitar tocar os olhos, boca ou nariz com as mãos não lavadas.

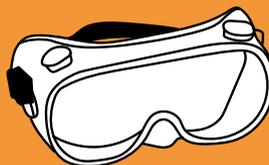
## 2. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES

---

Garantir a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, especialmente os pisos, paredes, forro, superfícies de alto contato (maçanetas, corrimão) e banheiro com água sanitária ou outro produto adequado, dos ambientes utilizados pelos voluntários.

Recomenda-se aos profissionais da limpeza a utilizarem os seguintes EPI:

-  óculos de proteção;
-  máscara;
-  luvas de borracha de cano longo;
-  gorro;
-  avental;
-  botas impermeáveis.



Os responsáveis pela limpeza devem limpar as mãos com frequência com água e sabonete ou álcool gel 70%, inclusive imediatamente após remover as luvas.

### 3. HIGIENIZAÇÃO DAS EMBALAGENS

---

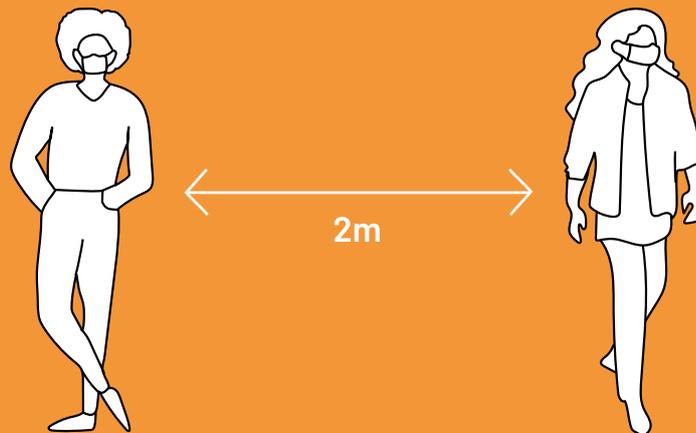
As embalagens devem ser limpas com solução alcoólica 70%.



### 4. ÁREAS COMUNS

---

Reduzir o tempo dos voluntários nas áreas comuns para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 2 metros entre eles. Deve-se estabelecer escalas de trabalho. Esses itens são importantes para a saúde e bem estar dos voluntários, no entanto, devem ser definidos horários e escalas para que haja um número limitado de voluntários nas áreas comuns, que deverá ser dimensionado de acordo com o espaço físico do local de armazenamento das doações.



## 5. CUIDADOS DURANTE A ENTREGA

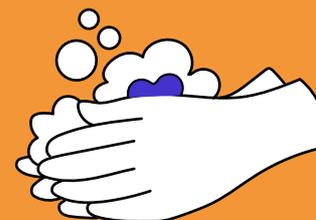
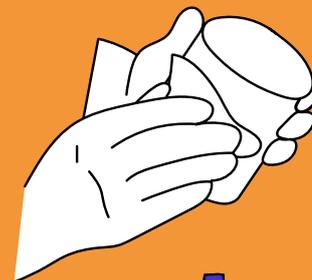
---

### PARA QUEM FAZ ENTREGA:

-  1. Lavar bem as mãos com água e sabão líquido antes de sair com as entregas do serviço de alimentação e secar com papel-toalha descartável não reciclado, que deve ser descartado imediatamente em lixeira com tampa acionada por pedal, para que não haja o contato com as mãos já limpas.
-  2. Recomendável utilizar máscaras, mas deve ser observado uso correto deste EPI (equipamento de proteção individual).
-  3. Para evitar contaminação, estar atento para não levar as mãos ao rosto.
-  4. Evitar tocar em superfícies ou objetos.
-  5. Não colocar os donativos ou compras no chão.
-  6. Levar álcool 70% para utilizar entre uma entrega e outra.
-  7. Ao retornar ao local de armazenamento ou domicílio, o voluntário responsável pela entrega deve repetir a lavagem das mãos com água e sabão líquido e secar em seguida com papel-toalha descartável não reciclado, a ser descartado imediatamente em lixeira com tampa acionada por pedal, para que não haja o contato com as mãos já limpas.

## PARA QUEM RECEBE:

-  1. Manter uma distância mínima de 1,5m do entregador/voluntário.
-  2. Colocar uma cadeira na porta para que o voluntário possa colocar o donativo ou a embalagem.
-  3. Não tocar em nada após receber o donativo ou a embalagem. Lavar muito bem as mãos com água e sabão líquido após desembalar os produtos. Descartar o(s) pacote(s). Em seguida, higienizar a superfície antes de colocar as embalagens e lavar de novo as mãos.
-  4. As embalagens descartáveis devem ser higienizadas com água e sabão líquido ou álcool 70%.
-  5. Ao fim, sempre higienizar as superfícies que tiveram contato com as embalagens ou as mercadorias entregues.



## 6. QUEM, COMO E QUANDO USAR MÁSCARA?

---

-  1. Lembre-se de que todas as pessoas (e não apenas profissionais de saúde) devem usar máscara, independente de apresentarem sintomas da COVID-19;
-  2. Antes de tocar na máscara, lave as mãos com álcool gel ou água e sabão.
-  3. Inspeccione a máscara quanto a rasgos ou furos.
-  4. Vire para cima (onde a tira de metal está localizada).
-  5. Certifique-se de apontar o lado correto da máscara (o lado colorido).
-  6. Coloque a máscara em seu rosto. Aperte a tira de metal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte à forma do seu nariz.
-  7. Puxe a parte inferior da máscara para cobrir a boca e o queixo.
-  8. Após o uso, remova a máscara; remova as tiras elásticas por trás das orelhas, mantendo a máscara afastada do rosto e das roupas, para não tocar nas superfícies potencialmente contaminadas da máscara.
-  9. Descarte a máscara em um recipiente fechado imediatamente após o uso.
-  10. Lave as mãos após tocar ou descartar a máscara. Use álcool gel ou, se estiverem visivelmente sujos, lave-os com água e sabão.

## REFERÊNCIAS

---

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: <https://bit.ly/2V7ThGJ> Acesso em: 02/04/2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Disponível em: <https://bit.ly/3dXDZwY> Acesso em: 02/04/2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Ementa: Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19 Disponível em: <https://bit.ly/2RibCQn> Acesso em: 02/04/2020.

BRASIL. UNIMED. Cuidados com a alimentação em tempos de Coronavírus. 24 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/34cMTIS> Acesso em: 02/04/2020

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Nutricionista do DSAS aponta cuidados nas compras em supermercados. Publicado em 26 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2RcxwVa> Acesso em : 02/04/2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 13/2020 - 26/03/2020 SES/SUBPAS/SAPS/DPAPS/CSIPPES/SEDESE/SPDS/COODPOP RUA/2020. Orientação aos serviços que prestam atendimento e assistência à população em situação de rua ou desabrigados no cenário de enfrentamento Doença do Coronavírus (COVID-19). Minas Gerais, 26 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/39Jw82V> Acesso em: 02/04/2020

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Medidas de Prevenção e Controle ao Coronavírus (Covid-19) - Serviços de delivery. Disponível em: <https://bit.ly/3dZDrGT> Acesso em: 02/04/2020.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.